



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2015

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIDOR (A)	MARILÉLIA NUNES CARVALHO
CARGO	PROFESSORA
RG/Nº	8.412.307-2/PR
CNH/Nº	0531264655

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no: Boletim do Leve

Nº 2088

De 26/02/15

Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br